



DECRETO nº 1.942, de 29 de julho de 2019.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019.

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e observadas as disposições da Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2019 (Lei Municipal nº 1.600, de 20/11/2018):

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.003 – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	03.003.0009.0272.0033.2301 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.31.90.01.00.00.00.00.0050 – APOSENTADORIAS RPPS, RES. REMUN. E REF. MILITARES.	R\$	330.000,00
	3.31.90.03.00.00.00.00.0050 – PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR.	R\$	32.000,00
	3.31.90.05.00.00.00.00.0050 – OUTROS BENEF. PREVIDENCIÁRIOS SERVIDOR OU MILITAR.	R\$	120.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	482.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício de 2019:

Órgão:	03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03.003 – FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	03.003.0099.0997.0033.2304 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Elem. Despesa:	3.99.99.99.00.00.00.00.0050 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DE RPPS.	R\$	482.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	482.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 29 dias do mês de julho de 2019.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 29/07/2019.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 29/07/2019.